



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 03/2010-CS, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 20.07.2010, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 244/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, publicado em 18.06.2010, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 8
Em 06 07 10